



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº. 024/2017

Declara Ponto Facultativo o dia 13 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 13 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2017.


ELSON LUIZ GUTÉRVIL

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE OUTUBRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 820/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:64BA5D6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 1.012/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

O senhor GILBERTO MORANTE DETTMER, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-10-2017 a 31-10-2017, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE OUTUBRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 820/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:514969C3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 024/2017

Declara Ponto Facultativo o dia 13 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 13 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:84377D85

MUNICÍPIO DE GOIOXIM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 65/2017

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 65/2017, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária para departamento de tributação da prefeitura municipal de Goioxim-PR, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: JANETE PROBST & CIA LTDA CNPJ 07.387.884/0001-28 RUA CORONEL SALDANHA Guarapuava-PR CEP 85010-130. Num total geral de R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais).

Goioxim, 10/10/2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:F7042E86

MUNICÍPIO DE GOIOXIM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE 2/2017

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Processo inexigibilidade 2/2017, tendo como objeto Locação e suporte técnico do sistema software de orçamento eletrônico para manutenção da frota de veículos, para o período de 12 (doze) meses., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA CNPJ 02.144.891/0001-85 AV MARIA COELHO AGUIAR BLOCO E ANDAR 7 São Paulo-SP CEP 05805-000. Num total geral de R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Goioxim, 10 de outubro de 2017

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8CEE03B3

MUNICÍPIO DE GOIOXIM DECRETO 14

DECRETO Nº 14/2017

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.103,96 (Duzentos e vinte mil, cento e três reais e noventa e seis centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 509/2016 de 06 de dezembro de 2016, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento no valor de R\$ 220.103,96 (Duzentos e vinte mil,